

**PORTARIA Nº 185/2014**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **LETICIA DA ROSA APOLINÁRIO**, com cargo de Agente Comunitária de Saúde, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do ensino médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de julho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.07.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.